

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 403/2025

Sumário: Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Helena Sanches Varela, na qualidade de Ascendente, herdeira hábil de Luís António Mendes Varela.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 43.764\$00 (Quarenta e três mil, setecentos sessenta e quatro escudos) a favor da Helena Sanches Varela, na qualidade de Ascendente, herdeira hábil de Luís António Mendes Varela, falecido no dia 5 de julho de 2024.

A pensão, auferida por Helena Sanches Varela, na qualidade Ascendente, é distribuída da seguinte forma:

Ascendente: Helena Sanches Varela.....43.764\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos.

O montante em dívida no valor de 44.150,00 CVE (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 404,00 CVE e as restantes de 951,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.